

UDESC 29805/2025:
 Nome: DANIELI PARISOTTO
 Classe: Assistente
 Período: 06/08/2025 a 13/12/2025
 Carga horária: 04 horas/atividade
 Especialidade: Saúde da Criança e Adolescente no Departamento de Enfermagem da UDESC/CEO.
 CLERILEI APARECIDA BIER
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1241, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29654/2025:
 Nome: LUCAS SANTOS DA SILVEIRA
 Classe: Assistente
 Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
 Carga horária: 12 horas/atividade
 Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos (A) no Departamento de Fisioterapia da UDESC/CEFID.
 CLERILEI APARECIDA BIER
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1242, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29282/2025:
 Nome: TIAGO FUNK
 Classe: Assistente
 Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
 Carga horária: 14 horas/atividade
 Especialidade: Testes de Software e Banco de Dados no Departamento de Engenharia de Software da UDESC/CEAVI.
 CLERILEI APARECIDA BIER
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1245, de 07/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29813/2025:
 Nome: PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA
 Classe: Adjunto
 Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
 Carga horária: 06 horas/atividade
 Especialidade: Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Formação Profissional no Departamento de Educação Física, da UDESC/CEFID.
 CLERILEI APARECIDA BIER
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1246, de 07/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29814/2025:
 Nome: JOAO GABRIEL NEVES DE SOUSA
 Classe: Adjunto
 Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
 Carga horária: 06 horas/atividade
 Especialidade: Ciências Sociais e Humanas no Departamento de Fisioterapia da UDESC/CEFID.
 CLERILEI APARECIDA BIER
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1247, de 07/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29995/2025:
 Nome: PEDRO VICTOR OLIVEIRA GOMES
 Classe: Assistente
 Período: 07/08/2025 a 13/12/2025

Carga horária: 20 horas/atividade
 Especialidade: Geologia e Oceanografia no Departamento de Geografia, da UDESC/FAED.
 CLERILEI APARECIDA BIER
 REITOR EM EXERCÍCIO
 Cod. Mat.: 1104041

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1238, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, SARA DOS SANTOS GARCIA, inscrição número 981, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Contador, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 23050/2025.
 CLERILEI APARECIDA BIER
 REITOR EM EXERCÍCIO
 Cod. Mat.: 1103938

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1232, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 27932/2025, a Portaria 1206/2025, que admite ADENIR DOS SANTOS CAMARGO em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, quanto a especialidade que o correto é:
 Especialidade: Ciência Exatas - Matemática Discreta no Departamento de Sistemas de Informação da UDESC/CESMO.
 CLERILEI APARECIDA BIER
 REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1233, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 27943/2025, a Portaria 1201/2025, que admite JOSE LUCAS NUNES DE LIMA em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, quanto a especialidade que o correto é:
 Especialidade: Ciências Exatas - com ênfase em Matemática Básica no Departamento de Sistemas de Informação, da UDESC/CESMO.
 CLERILEI APARECIDA BIER
 REITOR EM EXERCÍCIO
 Cod. Mat.: 1103940

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1237, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o item 14.11 do edital (pedido de reclassificação), a Portaria 979/2025, publicada no Diário Oficial 22550, que nomeou por concurso LUIZ ALBINO DOS SANTOS, inscrição número 1566, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Contador, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 23050/2025.
 CLERILEI APARECIDA BIER
 REITOR EM EXERCÍCIO
 Cod. Mat.: 1103939

AVISO DE PAGAMENTO Nº 294/2025. Objeto: SGP-e 29513/2025 – Objeto: Pagamento de 6 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à bolsista do projeto “Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional”, para visitas técnicas nos viveiros licenciados UDESC, com ida em 11/08 e volta no dia 17/08 nos estados de SP e MG e participação na Expo Morango (Estiva e Senador Amaral - MG) – Royalties Jonica e Pircinque

CAV/UDESC. Fornecedor: ADRIELEN TAMIRIS CANOSSA. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 1.473,00 – Lages, 06 de agosto de 2025. André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 1103837

AVISO DE PAGAMENTO Nº 295/2025. Objeto: SGP-e 29547/2025 – Objeto: Pagamento de 6 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à bolsista do projeto “Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional”, para visitas técnicas nos viveiros licenciados UDESC, com ida em 11/08 e volta no dia 17/08 nos estados de SP e MG e participação na Expo Morango (Estiva e Senador Amaral - MG) – Royalties Jonica e Pircinque CAV/UDESC. Fornecedor: LIDIANE RODRIGUES DA SILVA. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 1.473,00 – Lages, 06 de agosto de 2025. André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UDESC.
 Cod. Mat.: 1103839

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 051/2025. Objeto: Ressarcimento de despesas decorrentes de acidentes em serviço do Técnico Alessandro Siqueira conforme processo de caracterização UDESC/37478/2023. Exclusivo CCT. SGPE 51630/2024. **Valor:** R\$ 889,52. **Fornecedor:** ALESSANDRO SIQUEIRA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Joinville, 07 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT**

Cod. Mat.: 1103869

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO PAGAMENTO DE Nº 0154/2025. Objeto: Pagamento de indenização a Rafael Cunha Laux pela participação como membro da Banca Examinadora do Processo “Área Educação Física”, realizado de 07 a 11 de julho, sob responsabilidade do Departamento de Zootecnia da UDESC/Oeste. SGPE 25371/2025. **Valor:** R\$ 2.567,73. **Fornecedor:** Rafael Cunha Laux. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei nº 14.133/21. **Florianópolis, 17 de julho de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor UDESC.**

Cod. Mat.: 1103908

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0326/2025. Objeto: Empenho relativo ao pagamento de auxílio-funeral da servidora Sonia Pereira Laus. **Valor:** R\$ 4.104,00. **Fornecedor:** JOSÉ AUGUSTO LAUS NETO. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 07 de agosto de 2025. Clerilei Aparecida Bier – Reitora em Exercício da UDESC.**

Cod. Mat.: 1103957

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0100/2025 de 05/08/2025,

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: NOMEAR Ednilson de Oliveira Correa como Supervisor de Frotas, no período de 28.07.2025 a 11.08.2025, durante as férias do titular Ivan Ledoux Batista, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 1731/2025. São Francisco do Sul, 05 de agosto de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.**

Cod. Mat.: 1103898

CONCURSOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA DO EDITAL Nº 04/2023 - DE RETIFICAÇÃO

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, no item abaixo elencado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Leia-se como segue e não como constou:

1.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária e seus contratos serão firmados pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

13.1 A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.ima.sc.gov.br, tendo validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Cod. Mat.: 1104283

PORTARIA nº 1061 de 07/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 034/2025/SES/UNIDADES-SES-GRANDE-FPOLIS, especificamente o item 2.1.1 – Requisitos do cargo de AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA:

Onde se lê:

Cargo	Atuação	Requisitos
AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA	Saúde Pública	Conclusão de Curso de Ensino Médio de Técnico Industrial e/ou Agrícola, em escola autorizada ou reconhecida, regularmente constituída, nos termos do Decreto nº 90.922/1985 e alterações e Carteira Nacional de Habilitação – categoria B

Leia-se:

Cargo	Atuação	Requisitos
AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA	Saúde Pública	Conclusão de Curso de Ensino Médio de Técnico Agrícola, em escola autorizada ou reconhecida, regularmente constituída, nos termos do Decreto nº 90.922/1985 e alterações e Carteira Nacional de Habilitação – categoria B

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104143

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, **Resolução 015/2016 - CONSEPE**, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO:

1.1. Professor Substituto é o Professor Universitário admitido por prazo determinado para o fim exclusivo de dedicar-se às atividades relacionadas ao ensino, decorrente da falta de professores efetivos e das necessidades dos Centros, conforme a lei de regência e resolução editada pelos colegiados, podendo ser dispensado a qualquer tempo no interesse da Administração Pública, limitando-se a contratação total a 2 (dois) anos.

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Lages	Anestesiologia Veterinária
01	05h/ativ.	Lages	Fitopatologia

2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Joinville	Educação Matemática

2.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	12h/ativ.	Balneário Camboriú	Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra

2.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Ibirama	Contabilidade Tributária

2.5. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO (*)

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	02h/ativ.	Pinhalzinho	Ciências da Saúde - Educação Física

(*) Locais de prova estão relacionados no item 14.3.1 deste edital.

2.6. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PLANALTO NORTE - CEPLAN

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
03	10h/ativ.	São Bento do Sul	Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior

3. ENDEREÇO DOS CENTROS

3.1. UDESC - Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

Avenida Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro
CEP: 88520-000 - Lages/SC
Fone: (49) 3289-9180 ou (49) 3289-9101
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: deg.cav@udesc.br

3.2. UDESC - Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante
Bairro Zona Industrial Norte - CEP: 89219-710 - Joinville/SC
Fone: (47) 3481-7900
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: processoseletivoprofessor.cct@udesc.br

3.3. UDESC - Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Avenida Lourival Cesário Pereira s/n, Edifício Alcides Abreu - Bairro Nova Esperança
CEP: 88336-275 - Balneário Camboriú/SC
Fone: (47) 3398-6484
Horário: 09:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
E-mail: deg.cesfi@udesc.br

3.4. UDESC - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 - Bairro Bela Vista
CEP: 89140-000 - Ibirama /SC
Fone/Fax: (47) 3357-8484
Horário: 14:00 às 18:00
E-mail: deg.ceavi@udesc.br

3.5. UDESC - Centro de Educação Superior do Oeste - CEO Chapecó:

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680 E - Bairro Santo Antônio
CEP: 89815-630 - Chapecó/SC
Fone/Fax: (49) 2049 9524
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: deg.ceo@udesc.br

Pinhalzinho:

Departamento de Eng. de Alimentos e Eng. Química
Rodovia BR 282, km 573,7 - Prédio II
Rua Fernando de Noronha, linha Santa Terezinha.
CEP: 89870-000 - Pinhalzinho/SC

3.6. UDESC - Centro de Educação Superior do Planalto Norte - CEPLAN

Rua Luiz Fernando Hastreiter, 180 - Bairro Centenário
CEP: 89.283-081 - São Bento do Sul/SC
Fone: (47) 3647-0066
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: deg.ceplan@udesc.br

4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.424/2006 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)
Início: 12/08/2025
Término: 21/08/2025

4.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO
Início: 12/08/2025

Término: 27/08/2025

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas somente através do site da UDESC, no endereço www.udesc.br/processoseletivo/042025.

5.2. Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos, nem inscrições condicionais.

5.3. Em hipótese alguma caberá devolução da taxa de inscrição.

5.4. A inscrição dará ao candidato o direito de fazer a escolha de apenas uma área de conhecimento.

5.5. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, em mais de uma área de conhecimento, será considerada a última inscrição com pagamento válido, cancelando-se as demais.

5.6. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem para a lista especial de classificação, denominada Lista de Pessoas com Deficiência neste Processo Seletivo, sendo-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas no Edital e das futuras vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 17.292/2017.

5.6.1. A reserva de vagas será aplicada de forma imediata e contínua, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência em todas as etapas do processo seletivo.

5.6.2. A apuração do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência será feita considerando o total de vagas de todas as Áreas de Conhecimento previstas no Edital, bem como das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, elevando-se, quando resultar em número fracionado, ao primeiro número inteiro subsequente.

5.6.3. Na apuração do percentual relativo às vagas reservadas, caso o número de vagas seja inferior a 1 e superior ou igual a 0,5 (meio), será oferecida uma vaga aos candidatos com deficiência.

5.6.4. Os candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo serão classificados na Lista de Pessoas com Deficiência e também constarão na Lista Geral, considerando-se a Área de Conhecimento prevista no Edital.

5.6.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- tiver a maior idade;
- obtiver maior nota na prova didática;
- obtiver maior nota na prova escrita.

5.6.6. Para fins de aplicação do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência, a Lista de Pessoas com Deficiência será considerada uma única lista de classificação, abrangendo todos os candidatos com deficiência aprovados, ordenados conforme a Nota Final do Candidato (12.1), independentemente da Área de Conhecimento para a qual concorreu.

5.6.7. A convocação dos candidatos com deficiência para ocupação das vagas reservadas obedecerá à ordem de Nota Final do Candidato classificado na Lista de Pessoas com Deficiência, respeitando o percentual reservado e a proporcionalidade estabelecida neste Edital.

5.6.8. A primeira vaga reservada a candidato com deficiência será alocada na Área de Conhecimento do candidato com a maior Nota Final da Lista de Pessoas com Deficiência; a segunda vaga reservada a candidato com deficiência será alocada na Área de Conhecimento do candidato com a segunda maior Nota Final da Lista de Pessoas com Deficiência; e assim por diante enquanto houver vagas reservadas.

5.7. Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e julgados do TST e STJ a seguir mencionados, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias: - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. - Deficiência auditiva: perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz). (Redação dada pela Lei 18.918, de 2024).